



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR Nº 312/2019

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando o contido no PROAD Nº 6049/2019, que trata de fruição de férias da Juíza Titular Alda de Barros Araújo Cabús,

R E S O L V E

**I - CESSAR**, a partir de 23.11.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR Nº 330/2018, que designou o Exmo. Sr. **FRANCISCO TAVARES NORONHA NETO**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das atividades jurisdicionais da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

**II - DESIGNAR** o referido Juiz para funcionar na mencionada Vara do Trabalho, no período de 23.11 a 19.12.2019, em substituição à Juíza Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de novembro de 2019.

  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**  
Desembargador Corregedor